



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BÉRGAMO

REQUERIMENTO Nº: 14/2025

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Coordenação do Serviço de Transporte da Saúde, solicitando a criação de um plano de contingência para garantir o funcionamento dos atendimentos mesmo em situações de falha nas operadoras de telefonia móvel, como ocorreu recentemente com a operadora Vivo.

JUSTIFICATIVA

Nos dias 23 e 24 de março de 2025, a cidade de Taguaí enfrentou instabilidade generalizada no sinal da operadora Vivo, responsável por grande parte da comunicação da população e, aparentemente, também utilizada pelos serviços de saúde do município. Em razão dessa falha, foi prejudicado o atendimento de transporte para pacientes, como relatado por uma moradora que viveu uma situação preocupante.

Segundo o relato, sua mãe, de 75 anos, realizou exames no posto de saúde e finalizou a coleta de sangue por volta das 7h30 da manhã. O posto tentou acionar a ambulância municipal para levá-la de volta para casa, mas até às 8h30 não haviam conseguido contato com a equipe do transporte, justamente por conta da ausência de sinal de telefonia.

Sem outra alternativa, a senhora — que tem sérios problemas no joelho — acabou retornando a pé para casa, com muita dificuldade, chegando em estado de mal-estar físico. Esse episódio acende um alerta: e se fosse uma situação de emergência ou risco de vida?

A dependência exclusiva de uma única operadora de telefonia móvel para acionar ambulâncias representa um risco grave à vida e ao bem-estar da população. Propõe-se, portanto, que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude e implemente medidas de contingência, como:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

- Disponibilização de aparelhos celulares com chips de operadoras distintas para uso em plantões;
- Instalação de rádios comunicadores (VHF/UHF) entre unidades de saúde e a base da ambulância;
- Utilização do Wi-Fi das entidades públicas distribuídas pela cidade como apoio à conectividade dos celulares dos motoristas. Assim, quando circularem pelo município, as mensagens podem ser recebidas automaticamente ao entrarem em alguma dessas áreas com rede disponível;
- Criação de um grupo exclusivo no WhatsApp com os profissionais da saúde e transporte, garantindo uma comunicação ágil e com múltiplos canais de aviso, mesmo quando houver falhas temporárias nas operadoras.

A adoção dessas medidas simples pode evitar novas ocorrências como essa e garantir um serviço de transporte mais seguro, ágil e humano, especialmente para os munícipes que mais necessitam.

Nesses termos.

Taguaí, 25 de março de 2025.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador